



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2012 – DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA  
PROVA OBJETIVA**

O Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2012**, nos seguintes termos:

**Art. 1º Para todos os cargos de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2012**, a prova objetiva será realizada na data **27/05/2012 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**I – O portão de acesso ao local de realização das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 7h45min, observado o horário oficial de Brasília-DF. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**II – O início das provas está previsto para 15 minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de 3h.**

**Art. 2º Para conhecer o local da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) a partir das 15h do dia 18/05/2012. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecida neste Edital.**

**Art. 3º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

**Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Pérola/PR, 17 de maio de 2012.

Claiton Cleber Mendes  
Prefeito Municipal